



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO

Aos quatro dias do mês de maio de 2020, às 09 horas e 15 minutos, via webconferência, realizou-se a segunda reunião da Câmara de Extensão do ano de 2020, cuja convocação foi realizada por meio do Memorando Circular Nº 25/2020/PROEX/IFG, de 28 de abril de 2020, tendo a seguinte pauta: I. Informes; II. Documento orientador do Plano Local de Extensão. A coordenação da reunião ficou a cargo do presidente da Câmara de Extensão, o Pró-Reitor de Extensão, Daniel Silva Barbosa. A reunião contou com os seguintes participantes: Bruno Quirino Leal, Charlise Fortunato Pedroso, Vinicius Duarte, Lillian Pascoa Alves, Willian Batista dos Santos, Marluce Silva Souza, Simone Paixão Araujo, Danielle Pereira da Costa, Emmanuel Victor Hugo Moraes, Lorena Silva Oliveira Costa, Blyeny Hatalita Pereira Alves, Fernando Augusto Messias, Sérgio Botelho de Oliveira, Maria Eugênia Sebba Ferreira Andrade, Jacques Elias de Carvalho, Gustavo Louis Henrique Pinto, Renato Neves Prado e Eliane Maria da Silva. Daniel deu início à reunião com os informes dizendo que será enviado comunicado sobre o Edital 2019. Quanto ao Edital de 2020, este está suspenso e que está havendo articulação de ações de execução e ajustes pós-pandemia. Está sendo formulando documento referente ao fluxo das ações de extensão específicas para a situação da Covid-19, visto que vários Câmpus estão desenvolvendo ações de extensão referentes ao novo Coronavírus e que estas precisam ser cadastradas para que sejam devidamente certificadas. As outras ações serão registradas normalmente. Outra questão é que já está aprovada a resolução do cadastro das Empresas Juniores e que alguns Câmpus já estão fazendo o cadastro. Daniel informou que será necessário fazer uma atualização no que se refere aos fluxos definidos na Resolução nº 23, de 08 de julho de 2019, a qual aprova as normas e diretrizes para criação, reconhecimento e funcionamento das Empresas Juniores no âmbito do IFG. e questionou se alguém poderia ajudar nesse trabalho. Lillian tomou a palavra e explicou que será um trabalho bem simples e rápido. As propostas vindas dos Câmpus já estão anotadas e o processo já está adiantado e que duas pessoas serão suficientes para auxiliar na organização do documento. Maria Eugênia e Jacques se colocaram a disposição. Daniel passou à discussão da pauta e discorreu sobre os documentos basilares que foram enviados para discussão. Fez uma introdução referente aos Planos Locais de Extensão entendido como planejamento institucional voltado para a promoção de ações de extensão e de inovação tecnológica por meio da Integração local e regional, com foco na constituição da territorialidade, em seus aspectos curriculares, culturais e socioeconômicos. O referido documento norteador foi construído pela Proex e pelo Grupo de Trabalho composto por Maria Eugênia, Gustavo Louis e Renato Naves. Vinicius fez da palavra e deu início a apresentação do documento. Daniel elogiou o trabalho realizado pelo GT dizendo que o documento ficou mais rico e esclareceu alguns pontos relacionados à dinâmica da elaboração dos Planos Locais de Extensão. Na sequência, Daniel sugeriu a inserção no item 3.1, a saber: fazer o cruzamento entre a demanda e a capacidade de atendimento; fazer o acompanhamento das ações, definir a forma de registro dessas ações e estabelecer indicadores. Daniel passou a palavra para quem quisesse se manifestar a respeito do documento. Danielle manifestou apoio aos destaques realizado por Daniel e reforçou a necessidade dos destaques constarem no documento. Vinicius retomou a palavra e reforçou a necessidade de se realizar o diagnóstico da realidade local. Jaques pediu a palavra e falou sobre a dificuldade de se discutir a política de extensão. E que, para se falar em política de extensão, deve-se levar em consideração a formação do corpo técnico, a mudança constante do quadro de professores dificultando a continuidade das ações por um período de tempo maior e que é fundamental realizar projetos mais duradouros. Acrescentou que seria importante que todos os campus realize o mapeamento, diagnóstico de sua realidade. Como não houve mais contribuições ao documento, passou-se à discussão do texto da Instrução Normativa que estabelece normas e orientações para a formação dos Comitês Locais que atuarão na elaboração dos Planos Locais de Extensão no âmbito do IFG. Daniel questionou se o GT gostaria de fazer a apresentação do documento. Vinicius se dispôs e passou a apresentá-lo. Após a apresentação, Daniel passou a palavra a quem quisesse fazer destaques sobre o

texto da IN. Danielle argumentou acerca do quantitativo de pessoas para se formar o Comitê Local e dos prazos para realização. Disse que no Câmpus Valparaíso isso não é factível. Emmanuel tomou a palavra e disse que a Proex entende essas dificuldades e que a preocupação agora é traçar diretrizes de quais metas se quer atingir e iniciar o diálogo entre as Gepex e os Câmpus. No momento, faz-se necessário preparar a comunidade interna e quando for possível, conversar com a comunidade para identificar como será a extensão pós-pandemia. Sugestão é manter dois docentes que teriam a responsabilidade de gestão do plano local em cada Câmpus. Daniel argumentou que, antes de estipular a quantidade de docentes, deve-se considerar as dificuldades dos Câmpus. O Comitê deve ser articulador, que organiza o diálogo, tabula dados e que, talvez, nem todos os participantes do colegiado devam participar do comitê. Vinicius sugeriu que seja definido as responsabilidades de cada participante e que o número de representantes não seja uma condição. O importante é que o grupo consiga trabalhar. Porém, é importante destacar que a representatividade seja ocupada como oportunidade de participação no diálogo interno no Câmpus. Lorena ponderou que talvez seja bom deixar aberto para a inclusão de alunos da pós. Daniel concordou e reforçou a importância de se ter a representação de todos os seguimentos, visto que o trabalho será extensivo e tudo dependerá como a coordenação executiva coordenará o trabalho. Daniel questionou se todos concordam que a Comissão Executiva seja formada pelo(a) Gepex - presidindo a Comissão - dois docentes, dois técnicos e dois discentes, dependendo do campus. Vinicius propôs que o número de componentes seja pensado considerando a realidade de cada região. Daniel propôs que o GT realize os ajustes no texto e questionou se há alguma objeção às sugestões apresentadas. Renato Naves observou que tudo dependerá das atribuições de cada na coordenação executiva, e as estratégias iniciais de diálogo interno e com a comunidade que dará o norte ao trabalho. Considerou interessante ter várias pessoas dividindo a coordenação dos trabalhos. Emmanuel reforçou a necessidade de se valorizar o diálogo nesse processo, bem como de uma grande representatividade com membros de todos os segmentos, apesar de reconhecer a dificuldade de se formar um grupo tão grande. Argumentou, ainda, que a quantidade de membros tem uma justificativa de existir devido à necessidade de um comitê organizador. Quanto aos prazos, esses são importantes visto que são momentos de preparação dos trabalhos e que as pessoas precisam estar instruídas acerca do trabalho a ser realizado. Não havendo propostas novas, Daniel fez o seguinte encaminhamento: que o documento dos Planos Locais de Extensão seja alterado e encaminhado a todos. Pensar no rascunho do roteiro de trabalho, o qual será discutido na próxima reunião. Fazer um esboço da forma de fazer a capacitação dos membros da comissão. Sem nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h e 45 minutos.

(Assinado eletronicamente)

Daniel Silva Barbosa	Bruno Quirino Leal
Charlise Fortunato Pedroso	Vinicius Duarte
Lillian Pascoa Alves	Willian Batista dos Santos
Marluce Silva Souza	Simone Paixão Araújo
Danielle Pereira da Costa	Emmanuel Victor H. Moraes
Lorena Silva Oliveira Costa	Blyeny Hatalita P. Alves
Fernando Augusto Messias	Sérgio Botelho de Oliveira
Maria Eugênci Sebbá F. Andrade	Jacques Elias de Carvalho
Gustavo Louis Henrique Pinto	Renato Neves Prado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Augusto Messias**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/06/2020 09:34:38.
- **Vinicius Duarte Ferreira**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 21/05/2020 15:22:04.
- **Lorena Silva Oliveira Costa**, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 21/05/2020 14:31:09.
- **Bruno Quirino Leal**, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE, em 21/05/2020 09:54:49.
- **Gustavo Louis Henrique Pinto**, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE, em 20/05/2020 14:38:58.
- **Charlise Fortunato Pedroso**, GERENTE - CD4 - OES-GPPGE, em 19/05/2020 15:04:45.
- **Renato Naves Prado**, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 19/05/2020 15:00:13.
- **Simone Paixao Araujo**, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE, em 19/05/2020 10:24:56.
- **Willian Batista dos Santos**, DIRETOR - CD3 - REI-DAS, em 19/05/2020 08:18:14.
- **Jacques Elias de Carvalho**, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 18/05/2020 19:41:14.
- **Marluce Silva Sousa**, COORDENADOR - CD4 - JAT-GPPGE, em 18/05/2020 19:19:43.
- **Lillian Pascoa Alves**, DIRETOR - CD3 - REI-DAPT, em 18/05/2020 16:40:14.
- **Sergio Botelho de Oliveira**, GERENTE - CD4 - GYN-DPPGE, em 18/05/2020 16:01:31.
- **Danielle Pereira da Costa**, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE, em 18/05/2020 15:59:44.
- **Emmanuel Victor Hugo Moraes**, COORDENADOR - FG2 - REI-COEXT, em 18/05/2020 15:58:37.
- **Blyeny Hatalita Pereira Alves**, GERENTE - CD4 - ITU-GPPGE, em 18/05/2020 15:56:08.
- **María Eugenia Sebba Ferreira de Andrade**, GERENTE - CD4 - SEN-GPPGE, em 18/05/2020 15:55:12.
- **Daniel Silva Barbosa**, PRO REITOR EXTENSÃO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 18/05/2020 15:44:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59459

Código de Autenticação: f8eb55ffa3



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)

